

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025/SEMUSA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025/SEMUSA

TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, Com Vistas à Ampliação Imediata da Cobertura Assistencial à População.

O Município de Rolim de Moura, Neste Ato Representado Pelo Prefeito, Senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Através da Secretaria Municipal de Saúde, Por Sua Secretária Municipal de Saúde, **GEICIANE LOUCKACK FEITOZA**, no Uso de Suas Atribuições Legais,

CONSIDERANDO a Necessidade Inadiável de Excepcional Interesse Público de Contratação de Profissionais Habilitados, Com Base Nos Termos de Inciso Ix, do Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Aue no Final do Ano de 2023, Fora Montado o Processo Nº 6216/2023 Para Execução de Concurso Público Municipal, Que Encontra-se Tramitando, Porém Ainda Não Finalizado;

Considerando a Necessidade Urgente de Contratação de Pessoal Para a Manutenção Dos Serviços de Saúde no Município de Rolim de Moura,

2. DOS CARGOS; DAS VAGAS; DA CARGA HORÁRIA, DOS VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Serão Oferecidas Vagas Para os Cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Motorista de Veículos Leves, Nutricionista, Odontólogo, Odonto Pediatra, Odontólogo Periodontista, Odontólogo Buco Maxilofacial, Odontólogo Endodontista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental (20h), Técnico em Higiene Dental (40h), Técnico em Radiologia, Técnico em Imobilização e Terapeuta Ocupacional, Conforme Anexo i do Presente Edital

2.2 o Número de Vagas, a Carga Horária e os Vencimentos Estão Elencados no Anexo do Presente Edital.

2.3 as Atribuições Dos Cargos de Que Trata o Presente Processo Seletivo, Estão Descritas no Anexo ii Deste Edital;

3. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O Cronograma Das Atividades Inerentes ao Processo de Seleção de Que Trata Esse Edital de Processo Seletivo Estão Elencadas no Anexo Iii do Presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET

4.1 Para se Inscrever o Candidato Deverá Acessar o Portal [Http://rolimdemoura.ro.gov.br/](http://rolimdemoura.ro.gov.br/), Onde Consta Link Específico Que Disponibiliza o Edital, a Ficha de Inscrição e os Procedimentos Necessários à Efetivação da Inscrição.

4.2 a Inscrição Estará Disponível Durante as 24 Horas do Dia, Ininterruptamente, Desde as 7:30 Horas do 1º Dia de Inscrição Até às 23h59min do último Dia de Inscrição, Conforme Estabelecido no Anexo Iii,- Cronograma Previsto, Considerando-se o Horário Oficial de Rondônia, Sendo Realizadas Exclusivamente Pela Internet, Por Meio do Sistema Eletrônico Disponibilizado no Site Oficial da Prefeitura de Rolim de Moura

4.3 .o Descumprimento de Qualquer Das Instruções Implicará no Cancelamento da Mesma.

4.4 a Inscrição é de Inteira Responsabilidade do Candidato e Deve Ser Feita Com Antecedência, Evitando-se o Possível Congestionamento de Comunicação Dos Portais, Utilizando Dados Cadastrais Verdadeiros, Completos e Atualizados.

4.5 a Administração Não Será Responsável Por Problemas na Inscrição Via Internet, Motivados Por Falhas de Comunicação ou Congestionamento Das Linhas de Comunicação Que Venha a Impossibilitar a Transferência e o Recebimento de Dados, Sendo Que a Inscrição Exprime a Ciência e Tácita Aceitação Das Normas e Condições Estabelecidas Neste Edital.

4.6 Após a Finalização do Preenchimento, o Sistema Enviará Automaticamente Uma Mensagem de Confirmação Para o E-mail Informado, Contendo um Link Para Acesso Aos Dados da Ficha de Inscrição e Demais Informações Fornecidas.

4.7 o Não Recebimento da Mensagem de Confirmação Não Invalida a Inscrição, Sendo Dever do Candidato Manter Cópia do Comprovante Gerado Pelo Sistema.

4.8 Sendo Constatada, a Qualquer Tempo, Como Falsa, Qualquer Documentação Entregue Será Cancelada a Inscrição Por Ventura Efetivada e Anulados Todos os Atos Dela Decorrentes, Respondendo Ainda, Seu Autor, Pela Falsidade, na Forma da Lei.

4.9 Não Será Permitido o Ingresso de Candidatos (as) Que Estejam em Pleno Gozo de Licenças, Como: Licença Para Tratamento de Interesses Pessoais, Licença Prêmio, Licença Maternidade, Afastamento Por Doença, Salvo se Dela Abdicar, ou Não Possuir Carga Horária Compatíveis no Cnes Para Cadastro no Ministério da Saúde E/ou Para Cumprimento Das Horas Estabelecidas;

4.10 a Inscrição Será Realizada Somente Via Internet no Portal [Http://rolimdemoura.ro.gov.br/](http://rolimdemoura.ro.gov.br/) e não Será Cobrada Taxa de Inscrição.

4.11 a Ficha de Inscrição do Candidato, Com Todas as Informações Prestadas no Ato da Inscrição, Ficarà Disponível Para Consulta Individual na Plataforma do Processo Seletivo Pelo Prazo de Até 30 (trinta) Dias Após a Divulgação Oficial do Resultado Final Dos Classificados. Após Esse Período, os Dados Poderão Ser Arquivados Conforme as Normas Internas da Administração Pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 o Processo de Seleção Simplificada de Que Trata o Presente Edital de Processo Seletivo Será Realizado Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Designada Para Esse Fim Sendo Que Seus Membros Deverão Ser Servidores Públicos, Nomeados Através de Portaria.

5.2 O Processo de Seleção Simplificada Será Regido Por Este Edital e Será Realizado Conforme o Cronograma de Atividade Constante no Anexo Iii.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. às Pessoas Com Deficiência é Assegurado o Direito de se Inscreverem no Processo Seleção Simplificada, Cujas Atribuições Sejam Compatíveis Com a Deficiência de Que São Portadoras.

6.1.2 5% (cinco Por Cento) Das Vagas Serão Reservadas Para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Nos Termos do Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.

6.1.3 o Candidato Que Desejar Concorrer às Vagas Definidas no Subitem Anterior Deverá no Ato da Inscrição, Declarar-se Pessoa Com Deficiência.

6.1.4 o Candidato Que se Inscrever na Condição de Portador de Necessidades Especiais, Posteriormente, se Convocado, Deverá Submeter-se à Perícia Médica, Que Terá Decisão Conclusiva Sobre a Qualificação do Candidato Com Deficiência ou Não e o Grau da Deficiência Que Determinará Estar ou Não, o Candidato Capacitado Para o Exercício da Especialidade / área de Atuação.

6.1.5 o Candidato Portador Com Deficiência, Classificado Dentro do Número de Vagas, Deverá Comparecer à Perícia Médica Munido de Laudo Médico Atestando a Espécie e o Nível de Deficiência Com Expressa Referência ao Código Correspondente da Classificação Internacional de Doenças (cid), Bem Como a Provável Causa da Deficiência.

6.1.6 a Não Observância do Disposto Nos Subitens Anteriores Acarretará Perda do Direito ao Pleito Das Vagas Reservadas Aos Candidatos em Tais Condições.

Os Portadores Com Deficiência Participarão do Processo de Seleção Simplificada em Igualdade de Condições Com os Demais Candidatos.

Os Candidatos Que no Ato da Inscrição Que se Declarar Com Deficiência, se Classificados, Além de Figurarem na Lista Geral de Classificação Terão Seus Nomes Publicados em Relação à Parte, Observados a Respectiva Ordem de Classificação. Antes de Inscrever-se o Candidato Deverá Tomar Conhecimento Das Normas e Condições Estabelecidas Neste Edital, Incluindo Seus Anexos, Partes Integrantes Das Normas Que Regem o Presente Processo Seletivo, Das Quais, Não Poderá Alegar Desconhecimento em Nenhuma Hipótese.

7. DA SELEÇÃO E DAS ETAPAS:

7.1 o Processo de Seleção se Desenvolverá Nas Seguintes Etapas:

- Inscrição Auto Declaratória Através da Página [Http://rolindemoura.ro.gov.br/](http://rolindemoura.ro.gov.br/),

- Análise de Currículo; Títulos e Experiência Profissional.

7.2 a Análise de Currículos e Títulos Será Feita Pela Comissão Designada Para Esse Fim,

7.3 Para Participar da Seleção o Candidato Deverá Apresentar o Registro no Conselho Atinente a Classe, se Necessário.

7.4 Primeira Etapa – Inscrição e Auto Declaração

A) Para Esta Etapa o Candidato Terá Obrigatoriamente Fazer Sua Inscrição no Site [Http://rolindemoura.ro.gov.br/](http://rolindemoura.ro.gov.br/),

B) Será Atribuída a Maior Pontuação Conforme Quadro Abaixo, Sendo Que Não Será Permitida Contagem Cumulativa de Pontos, Por um Mesmo Documento ou Experiência, Sendo Permitida 01 (uma) Inscrição Por Candidato.

C) os Candidatos Dos Cargos Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental (20h), Técnico em Higiene Dental (40h), Técnico em Radiologia Que Não Obtiver a Nota Mínima de 3.0 (três) Pontos Nesta Etapa , Será Automaticamente Eliminado;

D) os Demais Cargos os Candidatos Inscritos Que Não Obtiver a Nota Mínima De

5.0 (cinco) Pontos Nesta Etapa, Será Automaticamente Eliminado;

E) o Tempo de Serviço e as Experiências Profissionais Serão Comprovados Mediante Apresentação de Contrato de Trabalho, Atos de Nomeação/exoneração Junto a órgãos Públicos; e Para Prestadores de Serviço Autônomo Através de Rpa, Que Demonstre a Experiência Profissional Informada;

F) os Títulos Deverão Estar Concluídos Até a Data da Inscrição, Desde Que se Enquadrem Nos Critérios Previstos Neste Edital. Caso o Candidato Apresente Títulos de Cursos Não Concluídos, os Mesmos Não Serão Considerados Para Pontuação.

Critérios para análise de currículos e títulos Nível Médio e Superior		Pontuação
A	Diploma na área específica que estiver concorrendo no certame. Inscrição no Conselho atinente à classe.	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação de cursos, congressos e simpósios de Saúde com carga horária maior que 40 horas.	01(um) ponto para cada. Será considerado o Máximo 02(dois) certificados
C	Certificados de participações em cursos na área de Saúde e Conferências de Saúde com carga horária mínima de 20 horas.	0,5 (meio) ponto para cada. Será considerado o Máximo 04(quatro) certificados
D	Certificado de Pós Graduação em Neuropsicologia.	01(um) ponto. (Será considerado somente 01 certificados na área)
E	Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Comprovações de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe) na área em que estiver concorrendo;	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses.(na área em que estiver concorrendo) Máximo 48 meses
F	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo Pós-graduação Mestrado e Doutorado.	1.0(um) ponto 1.0(um)ponto 1.0 (um)ponto (Será considerado somente 01 (um) certificado de cada.
Critérios para análise de currículos e títulos Nível Elementar (Motorista de Veículos Leves)		Pontuação
A	Carteira de Habilitação compatível ao cargo que concorre. Habilitação categoria A/B - Veículos leves.	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação de cursos com carga horária maior que 40 horas.	1 (um) ponto para cada. Será considerado o Máximo 02(dois) certificados
C	Treinamento de direção defensiva Treinamento de primeiros socorros Treinamento em manutenção básica de veículos Treinamento de direção noturna Treinamento de direção em condições adversas Cursos sobre regulamentações de transporte e logística	01 (um) ponto para cada. Será considerado o Máximo 04(quatro) certificados
D	Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Comprovações de recolhimento ao INSS como autônomos, comprovando experiência na área desejada	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses

DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

8.1 Depois de Concluídas as Etapas de Seleção Deste Edital, Será Apurada a Classificação Final,

Nota Final= (inscrição e Análise Dos Documentos Autodeclarados);

8.1.2. Ocorrendo Empate, Terá Preferência, Sucessivamente, o Candidato Que Possuir:

- o Candidato de Maior Idade.

- o Maior Número de Filhos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Somente Serão Admitidos Recurso Para Efeito de Recontagem de Pontos, Após a Data da Publicação do Resultado Pela Comissão e Deverá Ser Exposto às Razões Que o Ensejam, Através de Requerimento, Devidamente Protocolado no E- Mail da Comissão (seletivosemusa@rolimdemoura.ro.gov.br), Sendo Que Após a Homologação Final Não Será Admitida Interposição de Recurso.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

10.1 os Candidatos Selecionados, Dentro do Quantitativo de Vagas Ofertadas, Serão Admitidos em Caráter Emergencial e Temporário Pelo Prazo de 12 (doze) Meses, a Contar da Data de Assinatura do Contrato Temporário, Podendo o Candidato Ser Dispensado ou Ter Seu Contrato Prorrogado Por Iguais Períodos, a Dependendo da Finalização e Convocação do Concurso Público em Trâmite.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

11.1 os Candidatos Selecionados, Quando Convocados, Atuarão de Acordo Com a Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Plantão ou Diarista, de Acordo Com o Interesse e a Necessidade da Administração Pública, Com Carga Horária Especificada Neste Edital.

11.2 o Município de Rolim de Moura/ro, Não se Responsabilizará Pela Disponibilização de Meio de Transporte ou Ajuda de Custo Aos Servidores Aprovados/ Selecionados Até Seu Posto de Trabalho.

11.3 Será Aberto Inscrição Com 01 (uma) Vaga Para Enfermeiro Para Atuação em Nova Estrela, Por se Tratar de Distrito do Município de Rolim de Moura, Onde os Interessados Deverão Fazer Inscrição Específica Para àquele Local.

11.3.1 os Candidatos Excedentes ao Número de Vagas Disponíveis Comporão o Cadastro de Reserva, e Poderão Ser Convocados Durante o Prazo de Validade Deste Processo Seletivo Simplificado,

11.3.2 Mediante Necessidade da Administração Pública os Candidatos Que Compõe o Cadastro Reserva Poderá Ser Convocado Para Assumir Vaga em Outra Localidade, Momento no Qual o Candidato Irá se Manifestar se Tem Interesse em Assumir a Vaga Disponível.

11.4 os Candidatos Classificados, Até o Número de Vagas Abertas Neste Edital, Serão Convocados Obedecendo à Ordem Decrescente de Classificação;

11.5 o Candidato Convocado Para Assinatura do Contrato Temporário Que Não Comparecer Dentro do Prazo Que Será Estabelecido em Edital Expedido Pela Semacol, Será Tido Como Desistente, Podendo, a Secretaria Municipal de Administração Convocar o Próximo Candidato Aprovado, Obedecida Rigorosamente à Ordem de Classificação Para a Devida Substituição e Contratação.

11.6 a Assinatura do Contrato se Dará no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, no Endereço: Av. João Pessoa, 4478 – Centro, Rolim de Moura-ro.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As Despesas Financeiras Para a Contratação Correrão Por Conta de Projeto Atividade 2.144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade 15%,2077- Administrativo Semusa,2090 - Manutenção da Rede Básica de Saúde,2.101 - Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clínica da Mulher e Laboratório, 2.084 - Manutenção Dos Programas de Vigilância em Saúde.

13. DA RESCISÃO DE CONTRATO

Terá o Contrato Rescindido o Profissional Que Não Cumprir as Cláusulas Previstas em Contrato Temporário Específico, Firmado Entre as Partes Contratantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Processo Seletivo Terá Validade de 12 (doze) Meses, Podendo Ser Prorrogado Por Igual Período, Realizado Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Designada Para Esse Fim, Nomeados Através de Portaria Nº 262/2025.

14.2 Será Excluído do Certame o Candidato Que Fazer Declaração Falsa ou Inexata Ou, Por Sua Inteira Responsabilidade, Deixar de Apresentar Quaisquer Dos Documentos Exigidos Neste Edital.

14.3 em Caso de Desistência, óbito ou Mudança de Domicílio do Profissional Contratado E, Para Não Haver Prejuízo na Continuidade da Oferta de Serviço, a Administração Poderá Dispensar e Substituir o Contratado Por Outro Que Atenda Aos Dispositivos Legais.

14.4 os Casos Omissos Serão Resolvidos Pela Comissão Designada Para Acompanhamento do Referido Processo Seletivo.

ANEXOS

Anexo i – Quadro de Vagas;

Anexo ii – Quadro de Vagas Para Nova Estrela; Anexo Iii – Cronograma Das Atividade

Anexo Iv- Condição Especial Para Participação da Seleção

Rolim de Moura-ro, 13 de Maio 2025 .

ROSENILDA MARIA COSTA

Presidente da Comissão

ANEXO I

Cód	Cargos	Formação exigida	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial
01	Assistente Social	Nível Superior Assistência Social em Completo	02	40 h	R\$ 3.161,78+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
02	Enfermeiro	Nível Superior Enfermagem em Completo	27	40h	R\$ 3.161,78 + Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação+ Complemento do Piso da Enfermagem
03	Farmacêutico	Nível Superior Farmácia em Completo	04	40h	R\$ 3.161,78+Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação

04	Fisioterapeuta	Nível Superior Fisioterapia em Completo	04	30h	RS 3.161,78 + Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
05	Fonodólogo	Nível Superior Fonoaudiologia em Completo	02	40 h	RS 3.161,78+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
06	Nutricionista	Nível Superior Completo em Nutrição	02	40h	RS 3.161,78 + Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
07	Odontólogo Odontopediatra	Nível Superior Completo em Odontologia com Especialização em Odontopediatra	01	40 h	RS 3.161,78+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
08	Odontólogo Periodontista	Nível Superior Completo em Odontologia com Especialização em Periodontia	01	40 h	RS 3.161,78+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
09	Odontólogo Buco Maxilo Facial	Nível Superior Completo em Odontologia com Especialização em Buco Maxilo Facial	01	40 h	RS 3.161,78+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
10	Odontólogo Endodontista	Nível Superior Completo em Odontologia com Especialização em Endodontia	02	40 h	RS 3.161,78+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
11	Odontólogo	Nível Superior Odontologia em Completo	06	40 h	RS 3.161,78+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
12	Psicólogo	Nível Superior Psicologia em Completo	04	40h	RS 3.161,78+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
13	Terapeuta ocupacional	Nível Superior Completo em Terapia ocupacional	01	30h	RS 3.161,78+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
14	Técnico em enfermagem	Nível Médio com curso Técnico em Enfermagem	48	40 h	RS 2.124,64+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação+ Complemento do Piso da Enfermagem
15	Técnico em Higiene Dental (20h)	Nível Médio com curso Técnico em Higiene Dental	06	20 h	RS 713,06 RS + Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
16	Técnico em Higiene Dental (40h)	Nível Médio com curso Técnico em Higiene Dental	05	40 h	RS 2.124,64+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
17	Técnico em Radiologia	Nível Médio com curso Técnico em Radiologia	08	25h	RS 2.124,64+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
18	Técnico em Imobilização	Nível Médio com curso Técnico em imobilização	03	40h	RS 2.124,64+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação
19	Motorista de veículos Leves	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B	05	40 h	RS 1.533,08+ Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação

ANEXO II

Cód	Cargos	Formação exigida	Vagas	Carga Horária	Lotação	Vencimento inicial
01	Enfermeiro	Nível Superior Completo em Enfermagem	01	40h	Nova Estrela	RS 3.161,78 + Insalubridade conforme laudo em vigor+ Auxílio Alimentação+ Complemento do Piso da Enfermagem

ANEXO III CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	16/05/2025 a 20/05/2025
Divulgação da Primeira etapa	22/05/2025
Análise da Documentação Autodeclarada	23, 26/05/2025, 02 e 03/06/2025
Divulgação do Resultado	04/06/2025
Recebimento de Recurso	05/06/2025
Análise dos recursos	06/06/2025
Divulgação do resultado da análise dos Recursos	09/06/2025
Homologação final	10/06/2025
Contratação	Conforme Edital Expedido pela SEMACOL

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao trabalho externo e atendimento ao público. O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços extraordinários, e/ou de acordo com determinação superior. Sujeito ao uso de uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do serviço social nos diferentes setores da comunidade, visando contribuir para a solução de problemas sociais e Saúde Pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social. Preparar programas de trabalho referente ao Serviço Social. Realizar e interpretar pesquisas sociais. Orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional. Encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares. Realizar agendamentos para pacientes no âmbito municipal, estadual e nacional. Executar serviços junto ao TFD para locomoção do paciente dentro e fora do Estado, visando a continuidade do tratamento. Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias. Fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento. Estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado. Supervisionar o Serviço Social através das agências. Orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de auxílios ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, e demais casos de deficiências a ser assistida e de obrigação do Município. Fazer levantamentos sócioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENFERMEIRO(A)

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao trabalho externo e atendimento a domicílios em pacientes sem capacidade de locomoção, e/ou quando se fizer necessário. Sujeito à prestação de serviços extraordinários ou plantonista de 12 horas, seja diurno ou noturno, podendo ocorrer de segunda a sexta, bem como aos sábados, domingos ou feriados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Sujeito ao uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e ao uso de uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, Organizar, Coordenar, Executar e Avaliar os Serviços de Assistência de Enfermagem, Bem Como Contribuir Para o Desenvolvimento Dos Trabalhos Realizados Pela Equipe de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

ENFERMEIRO (A) LOTADO NO PSF:

Realizar Assistência Integral (promoção e Proteção da Saúde, Prevenção de Agravos, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Manutenção da Saúde) Aos Indivíduos e Famílias na Usf E, Quando Indicado ou Necessário no Domicílio E/ou Nos Demais Espaços Comunitários (escolas, Associações e Outros), em Todas as Fases do Desenvolvimento Humano: Infância, Adolescência, Idade Adulta e Terceira Idade. Conforme Protocolos ou Outras Normativas Técnicas Estabelecidas Pelo Gestor Municipal, Observadas as Disposições Legais da Profissão. Realizar Consulta de Enfermagem e Solicitar Exames Complementares. Planejar, Gerenciar, Coordenar e Avaliar as Ações Desenvolvidas Pelos Acs. Supervisionar, Coordenar e Realizar Atividades de Educação Permanente Dos Acs e da Equipe de Enfermagem. Contribuir e Participar Das Atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Acd e Thd e Participar do Gerenciamento Dos Insumos Para o Adequado Funcionamento da Usf.

ENFERMEIRO (A) LOTADO NOS DEMAIS ÓRGÃOS DE SAÚDE:

Realizar atividades Envolvendo a Execução de Trabalhos de Enfermagem Relativos à Observação, ao Cuidado e à Educação Sanitária Dos Doentes, Bem Como à Aplicação de Tratamentos Prescritos, a Participação em Programas Voltados Para a Saúde Pública. Ter Cuidados Diretos de Enfermagem Com Pacientes Graves e Com Risco de Vida, de Acordo Com a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Administrar Medicamentos Que Estejam em Protocolos Aprovados Previamente. Planejar, Organizar, Coordenar e Avaliar os Serviços de Enfermagem Nas Diversas Unidades de Saúde do Município. Prestar Serviços de Enfermagem e de Primeiros Socorros em Hospital, Unidades Sanitárias, Ambulatórios e Seções Próprias, Ministrando Medicamentos Prescritos Aos Pacientes. Preparar o Campo Operatório e Proceder à Esterilização do Material a Ser Utilizado. Promover e Participar Para o Estabelecimento Normas e Padrões Dos Serviços de Enfermagem. Participar Dos Programas de Educação Sanitária e de Saúde Pública em Geral. Ajudar Sob Orientação Médica na Aplicação de Terapia Especializada, e Participar de Programas de Imunização. Elaborar Relatórios Sobre as Atividades Desenvolvidas. Participar de Programas de Atendimento a Comunidades Atingidas Por Situações de Emergências ou de Calamidade Publica. Prestar Assessoramento Aos Superiores Imediatos Sobre Assuntos de Sua Competência. Exercer Atividades de Enfermeiro (a) na Unidade Assistencial de Enfermagem, no Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Hemodiálise, Uti, Emergência, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ambulatório, Unidades de Internações e Demais Setores Pertinentes. Identificar as Necessidades de Enfermagem, Realizando Entrevistas, Participando de Reuniões e Através de Observações Sistematizadas, Para Preservar e Recuperar a Saúde. Executar Tarefas de Educação de Sangue Plasma, Controle de Pressão Venosa, Monitoramento e Aplicação de Respiradores Artificiais, Prestação de Cuidados de Conforto, Movimentação Ativa e Passiva e de Higiene Pessoal. Efetuar Testes de Sensibilidade, Aplicando Substâncias Alergênicas e Fazendo Leitura Das Reações, Para Obter Subsídios Diagnósticos. Fazer Curativos, Imobilizações Especiais e Ministrando Medicamentos e Tratamentos em Situações de Emergência, Empregando Técnicas Usuais ou Específicas, Para Atenuar as Conseqüências Dessas Situações. Executar a Seleção, Recrutamento e Preparo de Grupos Para Exames, Com a Finalidade de Promover o Diagnóstico Precoce de Casos e Estabelecer Programas de Educação Sanitária. Efetuar a Simplificação de Trabalhos Nas Unidades Hospitalares e Redução Dos Custos de Operações. Apraz Exames de Laboratório, Raios-x, Eletrocardiogramas e Outros, Controlando o Comparecimento Dos Pacientes. Acompanhar Pacientes em Situação Grave na Transferência de Uma Unidade de Saúde Para Outra. Elaborar e Executar Programas de Orientação Técnica Aos Auxiliares de Serviço de Saúde, Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem. Desempenhar Outras Tarefas Correlatas e Afins. Executar e Supervisionar Outras Atividades Inerentes a Sua Especialidade.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FARMACÊUTICO

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito a Prestação de Serviços Extraordinários ou Plantonista de 12 Horas, Seja Diurno ou Noturno, Podendo Ocorrer de Segunda a Sexta, Bem Como Aos Sábados, Domingos ou Feriados de Acordo Com a Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Sujeito ao Uso de Epi's (equipamentos de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar Assistência Farmacêutica Integral, Inclusive em Bancos de Sangue, Bem Como Controlar o Estoque de Medicamentos na Farmácia Hospitalar e Clínica.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar, Organizar e Supervisionar as Atividades na Unidade de Farmácia Sob Sua Responsabilidade. Planejar, Orientar, Acompanhar, Avaliar e Controlar os Programas de Organização Das Atividades Técnico- Administrativas do Setor. Prestar Assistência Farmacêutica Integral na área de Farmácia Hospitalar: Aquisição, Armazenamento, Dispensação, Controle e Fracionamento de Medicamentos; Auxiliar Nos Registros de Entrada e Saída de Medicamentos e Produtos Correlatos; Prestar Atendimento e Assistência a Pacientes Ambulatoriais, Internados ou Semi-internados, Quando Necessário. Prestar Informações ao Corpo Clínico. Preparar Antineoplásico. Desenvolver as Atividades de Assistência Farmacêutico-hospitalar Inerente ao Serviço. Executar Outras Tarefas de Mesma Natureza e Nível de Dificuldade. Obedecer às Normas Técnicas de Biossegurança na Execução de Suas Atribuições. Executar Outras Atividades Compatíveis Com as Especificadas e Conforme a Necessidade do Município, Desde Que Solicitadas Por Seu Superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. o Exercício do Cargo Poderá Exigir Prestação de Serviços Extraordinário de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso de Epi's (equipamentos de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Prestar Assistência a População, Através do Sistema de Saúde do Município Nos Tratamentos de Fisioterapia.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar Tratamentos de Reabilitação em Pacientes Com Deficiência Física E/ou Mental, Empregando Técnicas Adequadas e de Reeducação, Para Obter o Máximo de Recuperação. Orientar Pessoas no Tratamento de Doenças, Através de Exercícios, Treinos, Movimentos, Controle da Respiração, Trações, Aplicações, Massagens e Nebulizações. Prestar Assistência na área da Fisioterapia em Suas Diversas Atividades Relativas à Ortopedia e à Traumatologia, Neurologia, Geriatria, Reumatologia, Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia (pré e Pós-parto), Pediatria, Pneumologia. Atender à População de um Modo Geral Diretamente ou Quando Encaminhados Por Outros Profissionais. Prestar Atendimento na Recuperação Pós-operatória E/ou Tratamentos Com Gesso. Elaborar e Emitir Laudos. Anotar em Fichas Apropriadas os Resultados Obtidos. Colaborar Nas Atividades de Planejamento e Execução Relativo à Melhoria do Atendimento e Qualidade de Vida da População. Preparar Relatórios de Atividades Relativos à Sua Especialidade e Outras Afins, Conforme a Necessidade do Município. Prevenir Complicações Cardiorrespiratórias Nos Pacientes Internados no Hospital Municipal. Prevenir Através de Atividades Fisioterápicas Nos Pacientes Queimados e Neurológicos, Contraturas, Deformidades e Complicações Urinárias. Elaborar Programas de Prevenção, Aospacientes Que Permanecem Por Prolongado Período Nos Leitos Hospitalares. Promover e Executar Técnicas de Mudanças de Decúbitos, Cinesioterapia Respiratória Com ou Sem Incentivadores, Facilitação Neuro-muscular Proprioceptiva, Estimular a Deambulação Precoce, Objetivando a Melhoria do Estado Geral Dos Pacientes, Diminuindo o Tempo Médio de Internação. Promover Palestras, Seminários e Estudos Destinados a Interligar e Inter-relacionar os Diversos Membros Das Equipes Multiprofissionais da Secretaria Municipal da Saúde. Elaborar, Orientar, Supervisionar e Executar Programas de Atendimento a Terceira Idade Visando à Melhoria da Qualidade de Vida e de Saúde. Elaborar Relatórios e Pareceres Pertinentes a Sua área de Atuação. Promover a Parte Curativa de Pacientes Encaminhados Aos Setores de Fisioterapia. Executar Outras Atividades Compatíveis Com as Especificadas, Conforme a Necessidade do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. o Exercício do Cargo Poderá Exigir a Prestação de Serviços Extraordinários de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso de Epi's (equipamento de Proteção Individual) e ao Uso de Uniforme.

ATRIBUIÇÕES: Descrição Sintética: Identificar Problemas ou Deficiências Ligadas à Comunicação Oral, Empregando Técnicas Próprias de Avaliação e Fazendo o Treinamento Fonético, Auditivo, de Dicção, Impostação da Voz e Outros, Com a Finalidade de Possibilitar o Aperfeiçoamento e ou a Reabilitação da Fala.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender Consultas de Fonoaudiologia em Ambulatórios, Hospitais, Unidades Sanitárias e Efetuar Exames Médicos em Escolares e Pré-escolares. Examinar Servidores Públicos Municipais Para Fins de Controle do Ingresso, Licença e Aposentadoria. Preencher e Assinar Laudos de Exames e Verificação. Fazer Diagnósticos em Diversas Patologias Fonoaudiológicas (dislalia, Dislexia, Disortografia, Disfonia, Problemas Psicomotores, Atraso de Linguagem, Disartria e Afasia) e Recomendar a Terapêutica Indicada Para Cada Caso. Prescrever Exames Laboratoriais. Atender a População de um Modo Geral, Diagnosticando Enfermidades, Medicando-os ou Encaminhando-os, em Casos Especiais, a Setores Especializados. Atender Emergências e Prestar Socorros. Elaborar Relatórios. Elaborar e Emitir Laudos Médicos. Anotar em Ficha Apropriada os Resultados Obtidos. Ministras Cursos de Primeiros Socorros. Supervisionar em Atividades de Planejamento ou Execução, Referente à Sua área de Atuação. Preparar Relatórios Das Atividades Relativas ao Emprego. Executar Outras Tarefas Compatíveis Com as Previstas no Cargo, Particularidades do Município ou Designações Superiores.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CONDIÇÕES DE TRABALHO: O Exercício do Cargo Poderá Exigir a Prestação de Serviços Extraordinários ou em Regime de Plantão de 12 Horas, Seja Diurno ou Noturno, de Segunda a Domingo e Feriado E/ou de Acordo Com Determinação Superior. Sujeito a Realização de Viagens Com Frequência.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:Dirigir Veículos (automóveis e Outros Correlatos), Para o Transporte de Pessoas e Materiais. Conduzir e Zelar Pela Conservação de Veículos Automotores em Geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Vistoriar o Veículo, Verificando o Estado Dos Pneus, o Nível de Combustível, água e óleo do Câter e Testando Freios, Parte Elétrica, Lâmpadas, Faróis, Sinalleiras, Buzinas e Indicadores de Direção Para Certificar-se de Suas Condições de Funcionamento. Dirigir o Veículo, Acionando os Comandos e Observando a Sinalização e o Fluxo do Trânsito, Para Transportar os Passageiros. Zelar Pelo Bom Andamento da Viagem, Adotando as Medidas Cabíveis na Prevenção ou Solução de Qualquer Incidente, Para Garantir a Segurança Dos Passageiros, Dos Transeuntes, e de Outros Veículos. Zelar Pela Manutenção do Veículo, Providenciando Limpeza, Ajustes e Reparos Necessários, Para Assegurar Suas Condições de Funcionamento. Observar e Cumprir Normas de Higiene e de Segurança do Trabalho. Recolher Veículo à Garagem ou Local Destinado Quando Concluída a Jornada do Dia, Comunicando Qualquer Defeito Porventura Existente. Encarregar-se do Transporte e Entrega de Correspondência ou de Carga Que Lhe For Confiada, Zelando Para Não Haver Excessos Que Prejudique o Veículo. Lavar o Veículo Por Completo,

Enxaguar Pulverizar e Lubrificar o Veículo de Seu Uso. Limpar o Interior Dos Veículos. Temperar os Produtos Químicos Para Lavagem, Caso Não Haja Lavador Para Assim o Fazer. Executar Outras Tarefas Correlatas E/ou à Critério do Superior Imediato.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTOLOGO ODONTOPEDIATRA

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. Sujeito a Prestação de Serviços Extraordinários E/ou de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso Epi (equipamento de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar Atividades de Cirurgias de Grandes Tumores; Fraturas Faciais; Cirurgias Ortognáticas, Entre Outras. Possuir Graduação em Odontologia Com Especialização Reconhecida Pelo Mec em Odontopediatria, e Registro no Respetivo Conselho Profissional/ ênfase no Atendimento de Pacientes Infantis e Especiais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS; Diagnosticar, prevenir, tratar e controlar os problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente, em parceria com os pais/responsáveis de seus pacientes. Atua, também, na educação para a saúde bucal e na integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Orientar e motivar pais e/ou responsáveis, quanto à promoção e manutenção da saúde bucal das crianças e dos adolescentes; Ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam à saúde bucal, conscientizando-os dessa responsabilidade; Avaliar o crescimento e o desenvolvimento, a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dento-faciais; Identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doenças da cavidade bucal, e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção; Reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal da criança e do adolescente; Encaminhar o paciente para serviços adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da Odontopediatria; Integrar, quando as oportunidades se apresentem, as equipes de Odontologia em Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a promoção de saúde bucal das populações assistidas. Executar atividades profissionais da área da Saúde pertinentes à especialidade e outras atribuições definidas pelo gerente do serviço, e atividades da área voltadas para o atendimento de pacientes com necessidades especiais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: NUTRICIONISTA

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. Sujeito a Prestação de Serviços Extraordinários E/ou de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso de Epi (equipamentos de Proteção Individual) e ao Uso Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e Executar Serviços ou Programas de Nutrição e de Alimentação Nos Campos Hospitalares, Unidades de Saúde e Outros Estabelecimentos do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar Pesquisas Sobre Hábitos Alimentares da População do Município, Para Proceder à Avaliação da Dieta Comum e Sugerir Medidas Para a Sua Melhoría. Participar da Elaboração de Programas de Saúde Pública, Fazendo Avaliação Dos Programas de Nutrição. Elaborar Projetos e Programas Para a Adoção de Normas, Padrões e Métodos de Educação e Assistência Alimentar, Visando à Proteção Materno-infantil no âmbito Municipal. Efetuar a Verificação Dos Prontuários Dos Doentes, Prescrição da Dieta, Dados Pessoais e Resultados Dos Exames Laboratoriais, Para Estabelecimento do Tipo da Dieta. Inspeccionar os Gêneros Alimentícios Estocados, Proceder à Orientação Aos Serviços de Cozinha, Copa e Refeitório na Correta Preparação de Cardápios, Nas Unidades de Saúde e Educacionais do Município. Orientar, Coordenar e Supervisionar os Trabalhos a Serem Desenvolvidos Por Auxiliares, Com Palestras, Seminários e Cursos Para Aperfeiçoamento Dos Trabalhos na área de Nutrição do Município. Elaborar Relatórios e Pareceres Pertinentes a Sua área de Atuação. Zelar Pela Ordem e Manutenção de Boas Condições Higiênicas. Participar de Comissões Encarregadas da Compra de Gêneros Alimentícios, Aquisição de Equipamentos e Materiais Específicos. Requisitar Material Necessário Para o Preparo Das Refeições. Executar Outras Tarefas Compatíveis Com as Previstas no Cargo, Particularidades do Município ou Designações Superiores.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTOLOGO

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. Sujeito a Prestação de Serviços Extraordinários E/ou de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso Epi (equipamento de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar Atividades de Assistência Dentária e Participar de Estudos e Pesquisas de Assuntos de Odontologia.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar Serviços Odontológicos, Realizando Exames de Cavidade Oral, Efetuando Restaurações, Extrações, Limpezas Dentárias e Demais Procedimentos Necessários ao Tratamento, Prevenção e Promoção da Saúde Oral. Prescrever e Aplicar Especialidades Farmacêuticas de Uso Interno e Externo, Indicadas em Odontologia. Atestar no Setor de Sua Atividade Profissional, Estado Mórbido e Outros. Aplicar Anestesia Local, Gengival E/ou Troncular, Utilizando Medicamentos Anestésicos, Para Dar Conforto ao Paciente e Facilitar o Tratamento. Empregar Analgésica, Desde Que Comprovadamente Habilitado, Quando Constituírem Meios Eficazes de Trabalho. Prescrever e Aplicar Medicação de Urgência no Caso de Acidentes Graves, Que Comprometem a Vida e a Saúde do Paciente. Participar de Estudos e Pesquisas, Tendo em Vista Uma Padronização Tanto no Material e Equipamento, Como Das Técnicas e Métodos Usados Nos Serviços Odonto-sanitários. Promover Programas de Prevenção de Cárie Dentária, Principalmente na Infância, Propondo Medidas Que Venham Proporcionar um Melhor Nível de Saúde Oral da Comunidade. Participar de Programas de Implantação de Normas Técnicas e Equipamentos no Campo de Odontologia. Elaborar Relatórios Questionários Para Levantamento do Nível de Saúde Oral da Comunidade. Promover a Educação da Clientela: Gestante e Escolares, Principalmente no Que Diz Respeito à Profilaxia Dentária e Higiene Oral. Emitir Parecer Sobre Assuntos de Sua Especialidade. Apresentar Relatórios Periódicos, Fornecendo Dados Estatísticos. Ministrando Treinamento, Quando Necessário, na Sua área Específica. Promover Estudos Sobre a Frequência e Características de Infecções Orais em Portadores de Moléstias Que São Objetos de Controle e de Campanhas Nacionais, Profilaxia e Assistência. Diagnosticar e Tratar Afecções da Boca, Dentes e Região Maxilofacial, Utilizando Processos Clínicos ou Cirúrgicos, Para Promover e Recuperar a Saúde Bucal e Geral. Examinar os Dentes e a Cavidade Bucal, Utilizando Aparelhos ou Por Via Direta, Para Verificar a Presença de Cáries e Outras

Afecções. Prescrever ao Administrar Medicamentos, Determinando Via Oral ou Parenteral, Para Prevenir Hemorragia Pós-cirúrgica ou Avulsão ou Tratar de Infecções da Boca e Dentes. Diagnosticar a Má Oclusão Dos Dentes, Examinando-os Por Ocasão da Consulta ou Tratamento, Para Encaminhar o Caso ao Especialista em Ortodontia. Executar Outras Tarefas Compatíveis Com as Previstas no Cargo, Particularidades do Município ou Designações Superiores.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTOLOGO PERIODONTISTA

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. Sujeito a Prestação de Serviços Extraordinários E/ou de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso Epi (equipamento de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar Atividades de Cirurgias de Grandes Tumores; Fraturas Faciais; Cirurgias Ortognáticas, Entre Outras. Possuir Graduação Odontologia Com Especialização Reconhecida Pelo Mec em Periodontia e Registro no Respectivo Conselho Profissional.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Trabalho Profissional de Cirurgião-dentista, Segundo os Princípios e Técnicas Inerentes à Especialidade. a Classe Inclui: Executar Ações de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em Nível Individual e Coletivo, Que Acometem os Tecidos de Sustentação e Proteção Dos Dentes (tratamento da Gengiva e do Osso), de Acordo Com os Fundamentos Teóricos da Odontologia e Com as Diretrizes do Sus; Realizar Diagnóstico Bucal, Com ênfase ao Câncer; Procedimento de Periodontia Especializada; Cirurgia Oral Menor Dos Tecidos Moles e Duros; Integrar Equipe Multiprofissional, Promovendo a Operacionalização Dos Serviços, Para Assegurar o Efetivo Atendimento às Necessidades da População. Executar Atividades Profissionais da área da Saúde Pertinentes à Especialidade e Outras Atribuições Definidas Pelo Gerente do Serviço, e Atividades da área Voltadas Para o Atendimento de Pacientes Com Necessidades Especiais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTOLOGO BUCO-MAXILO-FACIAL

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. Sujeito a Prestação de Serviços Extraordinários E/ou de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso Epi (equipamento de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar Atividades de Cirurgias de Grandes Tumores; Fraturas Faciais; Cirurgias Ortognáticas, Entre Outras. Possuir Graduação Odontologia Com Especialização Reconhecida Pelo Mec em Cirurgia Buco-maxilo-facial e Registro no Respectivo Conselho Profissional

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Trabalho Profissional de Cirurgião-dentista, Segundo os Princípios e Técnicas Inerentes à Especialidade. a Classe Inclui: Atendimento às Consultas e Assistência Aos Pacientes; Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; Procedimentos Cirúrgicos e Tratamento de Doenças da Cavidade Oral e Seus Anexos, Tais Como: Traumatismos e Deformidades Faciais (congenitos ou Adquiridos), Traumas e Deformidades Dos Maxilares, Envolvendo a Região Compreendida Entre o Osso Híóide e a Parede Anterior do Seio Frontal de Baixo Para Cima, e do Tragus à Pirâmide Nasal, de Trás Para Diante, Compreendendo Cirurgias de Grandes Tumores, Fraturas Faciais, Cirurgias Ortodônticas Entre Outras; Realizar Anotações em Fichas e Prontuários, Orientação Aos Pacientes, Enfermeiros, Auxiliares, Estagiários e Residentes; Notificação de Doenças, Nos Casos Previstos em Lei; Participação de Reuniões de Trabalho, Conferências e Treinamento, Elaboração de Relatórios e Outras Atividades Previstas no Padrão Funcional de Cada Posto de Trabalho Conforme Decreto Específico. Executar Atividades Profissionais da área da Saúde Pertinentes à Especialidade e Outras Atribuições Definidas Pelo Gerente do Serviço, e Atividades da área Voltadas Para o Atendimento de Pacientes Com Necessidades Especiais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTOLOGO ENDODONTISTA

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. Sujeito a Prestação de Serviços Extraordinários E/ou de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso Epi (equipamento de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar Atividades de Assistência Dentária e Participar de Estudos e Pesquisas de Assuntos de Odontologia Endodontista. Possuir Graduação Odontologia Com Especialização Reconhecida Pelo Mec em Endodontia, e Registro no Respectivo Conselho Profissional.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar Ações de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em Nível Individual e Coletivo, de Acordo Com os Fundamentos Teóricos da Odontologia e Com as Diretrizes do Sus; Realizar Procedimentos Conservadores da Vitalidade Pulpar; Procedimentos Cirúrgicos no Tecido e na Cavidade Pulpares; Procedimentos Cirúrgicos Paraendodônticos; E, Tratamento Dos Traumatismos Dentários; Executar Atividades de Vigilância à Saúde; Integrar Equipe Multiprofissional, Promovendo a Operacionalização Dos Serviços, Para Assegurar o Efetivo Atendimento às Necessidades da População; Executar Atividades Profissionais da área da Saúde Pertinentes à Especialidade e Outras Atribuições Definidas Pelo Gerente do Serviço, e Executar Atividades Profissionais da área da Saúde Pertinentes à Especialidade e Outras Atribuições Definidas Pelo Gerente do Serviço, e Atividades da área Voltadas Para o Atendimento de Pacientes Com Necessidades Especiais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. Sujeito a Prestação de Serviços Extraordinários E/ou de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso de E.p.i (equipamentos de Proteção de Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar e Aplicar Métodos e Técnicas de Pesquisas Das Características Psicológicas Dos Indivíduos e Dos Grupos, de Recrutamento, Seleção e Orientação Profissional, Procedendo à Aferição Desses Processos Para Controle de Sua Validade. Realizar Estudos e Aplicações Práticas Nos Campos de Educação Institucional e da Clínica Psicológica.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Avaliar as Condições Intelectuais e Emocionais de Crianças, Adolescentes e Adultos e em Processos Judiciais, Quando Solicitado Judicialmente, Seja Por Deficiência Mental e Insanidade, Testamentos Contestados, Aceitação de Lares Adotivos, Posse e Guarda de Crianças ou Determinação da Responsabilidade Legal Por Atos Criminosos, Quando Devidamente Comprovada a Carência Econômica Dos Envolvidos. Atuar Como Perito Quando Intimado Judicialmente Nas Varas Cíveis, Criminais, da Família, da Infância e da Juventude, Elaborando Laudos, Pareceres e Perícias a Serem Anexados Aos Processos, Quando Devidamente Comprovada a Carência Econômica Dos Envolvidos. Participar, Eventualmente, de Audiência Para Esclarecer Aspectos Técnicos em Psicologia, Que Possam Necessitar de Maiores Informações a Leigos ou Leitores do Trabalho Pericial Psicológico (magistrados, Curadores e Advogados). Participar da Elaboração e Execução de Programas Sócio-educativos Destinados às Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Seus Direitos ou Autoras de Ato Infracional. Atuar em Pesquisas e Programas de Prevenção à Violência e Desenvolver Estudos e Pesquisas Sobre a Pesquisa Criminal, Construindo ou Adaptando Instrumentos de Investigação Psicológica. Atuar em Processos de Destituição de Poder Familiar, Adoção e Habilitação Para Adoção, Quando Convocadas Pelo Magistrado Responsável. Emitir Pareceres em Processos Administrativos Relacionados Com Sua área de Atuação. Colaborar na Revisão e Atualização de Testes e Outros Instrumentos Específicos de Acompanhamento. Auxiliar na Organização de Treinamento Introdutório. Participar de Debates e Discussões Sobre Temas Relacionados à Sua área de Atuação. Colaborar na Formulação e Implantação Das Políticas de Cidadania e Direitos Humanos. Compete Ainda, Além Das Atribuições Específicas a Cada área de Atuação, Aplicar Conhecimentos no Campo da Psicologia Para o Planejamento e Execução de Atividades Nas áreas Clínica, Educacional e do Trabalho. Executar Outras Atividades Correlatas de Mesma Natureza e Grau de Complexidade.

NA ÁREA DA SAÚDE: Estudar e Avaliar Indivíduos Que Apresentam Distúrbios Psíquicos ou Problemas de Comportamento Social, Elaborando e Aplicando Técnicas Psicológicas Apropriadas, Para Orientar-se no Diagnóstico e Tratamento. Elaborar, Implementar, Executar e Avaliar Políticas Sociais Junto a órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, Inclusive àquelas Voltadas a Proteção da Criança e do Adolescente. Desenvolver Trabalhos Psicoterápicos, a Fim de Restabelecer os Padrões Normais de Comportamento e Relacionamento Humano. Articular-se Com Equipe Multidisciplinar, Para Elaboração e Execução de Programas de Assistência e Apoio a Grupos Específicos de Pessoas. Atender Aos Pacientes, Avaliando-os e Empregando Técnicas Psicológicas Adequadas, Para Tratamento Terapêutico. Prestar Assistência Psicológica, Individual ou em Grupo, Aos Familiares Dos Pacientes, Preparando-os Adequadamente Para as Situações Resultantes de Enfermidades. Reunir Informações a Respeito de Pacientes, Levantando Dados Psicopatológicos, Para Fornecer Aos Médicos Subsídios Para Diagnóstico e Tratamento de Enfermidades.

NA ÁREA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL: Exercer Atividades Relacionadas Com Treinamento de Pessoal, Participando da Elaboração, do Acompanhamento e da Avaliação de Programas. Participar do Processo de Seleção de Pessoal, Empregando Métodos e Técnicas da Psicologia Aplicada ao Trabalho. Avaliar os Servidores Encaminhados Pela Junta Médica e Elaborar os Respectivos Pareceres. Prestar Assessoria Organizacional. Prestar Acompanhamento Aos Servidores no Tocante à Avaliação de Desempenho, ao Assessoramento Das Chefias no Manejo da Adaptação Funcional, à Reavaliação do Processo Seletivo. Encaminhar os Servidores, Quando Necessário, à Assistência Médica ou Social. Auxiliar na Indicação de Servidores Aos Cargos e Setores de Lotação, Visando Maior Produtividade, Eficiência e Bem-estar. Estudar e Desenvolver Critérios Visando a Realização de Análise Ocupacional, Estabelecendo os Requisitos Mínimos de Qualificação Psicológica Necessária ao Desempenho Das Tarefas Das Diversas Classes Pertencentes ao Quadro de Pessoal, Inclusive da Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente. Estudar, Juntamente Com o Serviço Social, Casos Que Apresentam Dificuldades de Ambas as áreas. Realizar Pesquisas Nas Diversas Unidades de Apoio à Criança e ao Adolescente de Inclusive ao Centro de Ressocialização do Menor, Visando a Identificação Das Fontes de Dificuldades no Ajustamento e Demais Problemas Psicológicos Existentes no Trabalho e na Família, Propondo Medidas Preventivas e Corretivas Julgadas Convenientes. Estudar e Propor Soluções Para a Melhoria de Condições Ambientais, Materiais, Locais do Trabalho e Alojamento de Menores. Apresentar, Quando Solicitado, Princípios e Métodos Psicológicos Que Concorram Para Maior Eficiência da Aprendizagem no Trabalho e Controle do Seu Rendimento, Bem Como a Recuperação e Posterior Inclusão do Menor Infrator. Assistir ao Servidor Com Problemas Referentes à Readaptação ou Reabilitação Profissional Por Diminuição da Capacidade de Trabalho, Inclusive Orientando-o Sobre Suas Relações Empregatícias. Receber e Orientar os Servidores Recém-ingressos no Quadro de Servidores do Município Acompanhando a Sua Integração à Função Que Irá Exercer e ao Seu Grupo de Trabalho.

NA AREA EDUCACIONAL: Aplicar Técnicas e Princípios Psicológicos Apropriados ao Desenvolvimento Intelectual, Social e Emocional do Educando, Empregando Conhecimentos Dos Vários Ramos da Psicologia. Proceder ou Providenciar a Aplicação de Técnicas Psicológicas Adequadas Nos Casos de Dificuldade Escolar, Familiar ou de Outra Natureza, Baseando-se em Conhecimentos Sobre a Psicologia da Personalidade e no Psicodiagnóstico. Estudar Sistemas de Motivação da Aprendizagem, Métodos Novos de Treinamento, Ensino e Avaliação, Baseando-se no Conhecimento Dos Processos de Aprendizagem, da Natureza e Causas Das Diferenças Individuais, Para Auxiliar na Elaboração de Procedimentos Educacionais Diferenciados Capazes de Atender às Necessidades Individuais. Analisar as Características de Indivíduos Supra e Infradotados, Utilizando Métodos de Observação e Experiências, Para Recomendar Programas Especiais de Ensino Compostos de Currículos e Técnicas Adequadas às Diferentes Qualidades de Inteligência. Participar de Programas de Orientação Profissional e Vocacional, Aplicando Testes de Sondagem de Aptidões e Outros Meios, a Fim de Contribuir Para a Futura Adequação do Indivíduo ao Trabalho e Sua Conseqüente Auto-realização. Identificar a Existência de Possíveis Problemas na área da Psicomotricidade e Distúrbios Sensoriais ou Neuropsicológicos, Aplicando e Interpretando Testes e Outros Reativos Psicológicos, Para Aconselhar o Tratamento Adequado e a Forma de Resolver as Dificuldades ou Encaminhar o Indivíduo Para Tratamento Com Outros Especialistas. Prestar Orientação Psicológica Aos Professores da Rede de Ensino e Dos Centros de Educação Infantil Municipais, Auxiliando na Solução de Problemas de Ordem Psicológica Surgidos Com Alunos. Realizar Outras Atribuições Compatíveis Com Sua Especialização Profissional.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento a Domicílios em Pacientes Sem Capacidade de Locomoção E/ou Quando se Fizer Necessário. Sujeito à Prestação de Serviços Extraordinários ou Plantonista de 12 Horas, Seja Diurno ou Noturno, Podendo Ocorrer de Segunda a Sexta, Bem Como Aos Sábados, Domingos ou Feriados de Acordo Com a Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Sujeito ao Uso de Epi's (equipamentos de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes. Sujeito a Realização de Viagens Para Acompanhar Pacientes. Quando Lotados no Psf Sujeito as Mesmas Atribuições Sumárias Dos Enfermeiros, Mas Sempre Sob Sua Orientação e Subordinação.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver Atividades de Enfermagem, Empregando Técnicas Rotineiras ou Específicas, Realizando Atendimento a Pacientes, Sob Supervisão do Enfermeiro (a).

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Assessorar Médicos e Enfermeiros, Durante o Atendimento Aos Pacientes em Unidades de Saúde, Hospital Municipal e Setor de Emergência. Encaminhar Prontamente os Casos de Que Tiver Notícia, de Pessoas Carentes de Atendimento Médico. Acompanhar e Orientar, Após Consulta, Internação ou Alta, Conforme Ordem Médica, os Pacientes Incapazes de se Locomover, Adolescentes Desacompanhados, ou Sob Ordem de Seu Superior. Ministrará, Rigorosamente, a Medicação de Acordo Com a Prescrição Médica e Executar Curativos. Coletar Material E/ou Acompanhar

Adolescente, Idosos ou Incapacitados Para Exames Laboratoriais. Prestar os Primeiros Socorros Quando da Ausência de Médicos na Unidade de Saúde, Encaminhando os Casos Graves. Solicitar Medicamentos e Material Necessário Para o Setor, a Farmácia, Controlando de Forma Eficaz o Estoque-reserva. Zelar Pela Segurança do Estoque de Medicamentos, Observando Local Adequado de Armazenamento e Mantendo Atualizado o Mapa Controlador de Medicamentos. Observar a Validade Dos Medicamentos Para as Providências Cabíveis. Responsabilizar-se Por Todo o Material do Setor, Tendo Especial Atenção Para os Medicamentos Controlados. Providenciar a Higiene Corporal e Servir Alimentação Aos Adolescentes, Idosos e Incapazes de Fazê-lo Por Conta Própria. Elaborar o Mapa Mensal de Atendimentos Efetuados. Registrar a Evolução Diária do Paciente em Livro Próprio E/ou Ficha Para Isso Destinada. Participar Junto à Equipe do Setor Médico de Campanhas de Prevenção à Saúde. Participar de Reuniões Quando Convocado. Fazer Curativos, Aplicar Injeções e Outros Medicamentos de Acordo Com Orientação Recebida, Verificar Sinais Vitais e Registrar no Prontuário. Proceder à Coleta Para Informações Sanguíneas, Efetuando os Devidos Registros. Auxiliar na Colocação de Talas e Aparelhos Gessados. Pesas e Medir Pacientes. Prestar Cuidados de Enfermagem Aos Pacientes em Isolamento. Preparar e Esterilizar o Material, Instrumentais, Ambientes e Equipamentos, Obedecendo à Prescrição. Zelar Pelo Bem-estar e Segurança Dos Pacientes. Zelar Pela Conservação Dos Instrumentos Utilizados. Ajudar a Transportar Doentes Para Cirurgias, Retirar e Guardar Próteses e Vestuário Pessoal do Paciente. Auxiliar Nos Socorros de Emergência. Desenvolver Atividades de Apoio Nas Salas de Consultas e de Tratamento de Pacientes. Executar Tarefas Afins e de Interesse da Municipalidade.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento a Domicílios em Pacientes Sem Capacidade de Locomoção E/ou Quando se Fizer Necessário. Sujeito à Prestação de Serviços Extraordinários ou Plantonista de 12 Horas, Seja Diurno ou Noturno, Podendo Ocorrer de Segunda a Sexta, Bem Como Aos Sábados, Domingos ou Feriados de Acordo Com a Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Sujeito ao Uso de Epi's (equipamentos de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes. Sujeito a Realização de Viagens Para Acompanhar Pacientes. Quando Lotados no Psf Sujeito as Mesmas Atribuições Sumárias Dos Enfermeiros, Mas Sempre Sob Sua Orientação e Subordinação.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver Atividades de Imobilizações Ortopédicas, Atuar Juntamente a Outros Profissionais da área de Saúde na Promoção, Proteção, Recuperação da Saúde e Reabilitação de Pessoas, Prestando o Devido Respeito Aos Preceitos éticos e Legais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Assessorar Médicos e Enfermeiros, Durante o Atendimento Aos Pacientes em Unidades de Saúde, Hospital Municipal e Setor de Emergência. Encaminhar Prontamente os Casos de Que Tiver Notícia, de Pessoas Carentes de Atendimento Médico. Acompanhar e Orientar, Após Consulta, Internação ou Alta, Conforme Ordem Médica, os Pacientes Incapazes de se Locomover, Adolescentes Desacompanhados, ou Sob Ordem de Seu Superior. Confeccionar e Retiram Aparelhos Gessados, Talas Gessadas (goteiras, Calhas) e Enfaixamentos Com Uso de Material Convencional e Sintético (resina de Fibra de Vidro). Executar Imobilizações Com Uso de Esparadrapo e Talas Digitais (imobilizações Para Dedos). Preparar e Executar Trações Cutâneas, Auxiliar o Médico Ortopedista na Instalação de Trações Esqueléticas e Nas Manobras de Redução Manual Com Uso de Anestésico Local. Preparar Sala Para Pequenos Procedimentos Fora do Centro Cirúrgico, Como Pequenas Suturas e Anestesia Local Para Punções e Infiltrações. Comunicar-se Oralmente e Por Escrito, Com os Usuários e Profissionais da área de Saúde, Sendo Que, as Imobilizações Especiais ou de Risco, Tais Como as Realizadas em Pacientes Anestesiados, as Confeccionadas em Pós-operatório Imediato, as Aplicadas em Pacientes Com Lesões Neurológicas, Vasculares ou Extensas da Pele, as Que Visem Correção em Crianças, as Que Necessitem de Mesa Ortopédica Para Sua Confeção, as Que Incluam 03 (três) ou Mais Articulações e as Que Sigam à Redução ou Manipulação, Serão Procedidas, Necessariamente, Com a Participação Direta do Médico Auxiliado Por Profissional Técnico em Imobilizações. Zelar Pelo Bem Estar e Segurança Dos Pacientes. Zelar Pela Conservação Dos Instrumentos Utilizados. Ajudar a Transportar Doentes Para Cirurgias. Auxiliar Nos Socorros de Emergência. Desenvolver Atividades de Apoio Nas Salas de Consultas e de Tratamento de Pacientes. Executar Tarefas Afins e de Interesse da Municipalidade.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Atendimento ao Público. o Exercício do Cargo Poderá Exigir a Prestação de Serviços Extraordinários de Acordo Com a Necessidade do Município E/ou Por Determinação Superior. Sujeito ao Uso de Epi's (equipamentos de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar Tarefas Auxiliares no Tratamento Odontológico, Utilizando Meios Apropriados Para Promover e Recuperar a Higiene Dentária e a Saúde Bucal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Compreende o Conjunto de Atribuições Destinadas a Executar Tarefas de Atendimento Odontológico, Sob Supervisão do Responsável, Além de Participar do Treinamento de Atendentes de Consultórios Dentários. Colaborar Nos Programas Educativos de Saúde Bucal. Colaborar Nos Levantamentos e Estudos Epidemiológicos Como Coordenador, Monitor e Anotador. Educar e Orientar os Pacientes ou Grupos de Pacientes Sobre Prevenção e Tratamento Das Doenças Bucais. Fazer a Demonstração de Técnicas de Escovação. Dispor os Instrumentos Odontológicos Sobre Local Apropriado, Colocando-os na Ordem de Utilização Para Passá-los ao Odontólogo Durante a Consulta ou Ato Operatório. Preparar o Paciente Para Consultas ou Cirurgias, Posicionando-o de Forma Apropriada na Cadeira, Bem Como Proceder à Assepsia da Região Bucal Com Substâncias Químicas Apropriadas, Para Prevenir Contaminação. Passar os Instrumentos ao Odontólogo, Posicionando Peça Por Peça na Mão do Mesmo, à Medida Que Forem Solicitados, Para Facilitar o Desempenho Funcional. Proceder à Assepsia da Bandeja de Instrumental, Limpando e Esterilizando o Local e as Peças, Para Ordená-las Para o Próximo Atendimento e Evitar Contaminações. Manipular Materiais e Substâncias de Uso Odontológico, Segundo Orientação do Odontólogo. Participar do Treinamento de Atendentes de Consultório Dentário. Executar ou Auxiliar na Aplicação de Substâncias Para a Prevenção de Cárie Dental. Remover Suturas. Inserir e Condensar Substâncias Restauradoras. Elaborar Boletins de Produção e Relatórios, Baseando-se Nas Atividades Executadas Para Permitir Levantamentos Estatísticos. Zelar Pelo Estado de Conservação e Manutenção Dos Equipamentos e Instrumentos Postos Sob Sua Guarda. Manter Estoque de Medicamentos, Observando a Quantidade e o Período de Validade Dos Mesmos. Executar Outras Atribuições Afins.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito a Prestação de Serviços Extraordinários ou Plantonista de 6 Horas, Diurno ou Noturno, Podendo Ocorrer de Segunda a Sexta, Bem Como Aos Sábados, Domingos ou Feriados de Acordo Com a Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Sujeito ao Uso de E.p.i (equipamentos de Proteção Individual) e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Preparar Materiais e Equipamentos Para Exames e Radioterapia. Operar Aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e Outros.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Selecionar os Filmes a Serem Utilizados, Atendendo ao Tipo de Radiografia Requisitada Pelo Médico, Para Facilitar a Execução do Trabalho. Colocar os Filmes no Chassi, Posicionando-os e Fixando Letras e Números Radiopacos no Filme, Para Bater as Chapas Radiográficas. Preparar o Paciente, Fazendo-o Vestir Roupas Adequadas e Livrando-o de Qualquer Joia ou Objeto de Metal, Para Assegurar a Validade do Exame. Acionar Aparelho de Raios-x, Observando as Instruções de Funcionamento, Para Provocar a Descarga de Radioatividade Sobre a área a Ser Radiografada. Encaminhar o Chassi Com o Filme à Câmara Escura, Utilizando Passa Chassi ou Outro Meio, Para Ser Feita a Revelação do Filme. Registrar o Número de Radiografias Realizadas, Discriminando Tipos, Regiões e Requisitantes, Para Possibilitar a Elaboração do Boletim Estatístico. Controlar o Estoque de Filmes, Contrastes e Outros Materiais de Uso no Setor, Verificando e Registrando Gastos, Para Assegurar a Continuidade Dos Serviços. Manter a Ordem e a Higiene do Ambiente de Trabalho, Seguindo Normas e Instruções, Para Evitar Acidentes. Executar Tarefas Afins e de Interesse da Municipalidade.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Sujeito ao Trabalho Externo e Atendimento ao Público. Sujeito à Prestação de Serviços Extraordinários E/ou de Acordo Com a Necessidade da Secretaria. Sujeito ao Uso E.p.i (equipamentos de Proteção Individual), Quando Necessário, e ao Uso de Uniformes.

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Promover o Tratamento e à Recuperação de Pacientes Que Estejam Temporária ou Definitivamente Impedidos ou Com Dificuldades de Inserção na Vida Social.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dedicar-se ao Tratamento, Desenvolvimento e Reabilitação de Pacientes Portadores de Deficiências Físicas E/ou Psíquicas, Promovendo Atividades Com Fins Específicos, Para Ajuda-los na Sua Recuperação e Integração Social e Participar de Programas de Saúde em Equipes Multidisciplinares. Executar Atendimento Ambulatorial, de Admissão e de Revisão. Realizar Avaliação Físico-funcional de Pacientes. Realizar Análise da Atividade Como Recurso Terapêutico. Definir Objetivos de Programas de Tratamento. Executar Programas de Atividades Compatíveis Com o Quadro Clínico do Paciente. Avaliar a Evolução de Tratamento de Pacientes. Orientar Pacientes e Familiares Quanto ao Programa de Tratamento. Solicitar e Acompanhar Confeção de Equipamentos de Reabilitação. Treinar Pacientes Para Uso de Equipamentos de Reabilitação. Zelar Pelo Cumprimento Das Normas Fixadas Pela Segurança do Trabalho, Bem Como Pela Adequada Utilização, Guarda e Manutenção Dos Epi's (equipamentos de Proteção Individual), Bem Como do Espaço Físico a Ser Utilizado. Desempenhar Demais Atividades Correlatas ao Cargo Mediante Solicitação de Seus Superiores.

ANEXO V

REQUERIMENTO

CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

_____, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º _____, INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO N.º 001/SEMUSA/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA _____, N.º _____, BAIRRO _____, CIDADE _____, ESTADO _____ --- CEP: _____, REQUER A VOSSA SENHORIA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO, CONFORME ITEM 9 DO PRESENTE EDITAL:

(ASSINALE A SUA OPÇÃO)

1) NECESSIDADE:

ESPECIFICAR: _____

NESTES TERMOS. PEDE DEFERIMENTO.

_____, _____ DE _____ DE _____ 2025.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Publicado por:
Marlene Aparecida Coviaque da Silva
Código Identificador: B88A4E96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2025. Edição 3980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>